



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR como membros os servidores: **Tarcizo Afonso Nunes**, Professor Titular, matrícula SIAPE nº 6321579; **Paula Vieira Teixeira Vidigal**, Professora Associada, matrícula SIAPE nº 1548041 e **Luiz Romualdo Soares**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 323945, para, **sob a presidência do primeiro**, constituírem **Comissão de Sindicância Investigatória**, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, relativas aos atos e fatos constantes do PARECER CLM- 092-2020, encaminhado pelo Departamento de Clínica Médica, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos termos do art. 145, § único da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HUMBERTO JOSÉ ALVES

AUTORIDADE INSTAURADORA



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a)**, em 23/10/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331668** e o código CRC **D41820F3**.